



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL) DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH-MG)

Em 8 de março de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Breno Esteves Lasmar e Thiago Figueiredo Santana, representantes da SEMAD. Representantes do poder público estadual: Raphaela Hytomi Pianchão Aihara, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Faria de Oliveira, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Representantes do poder público municipal: Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura de Patrocínio; Rodrigo José Gonçalves, da Prefeitura de Betim; Max Miller Fernandes da Silva, da Prefeitura de São João do Manteninha. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). Representantes da sociedade civil: Helena Lúcia Menezes Ferreira, do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (CRBio); Sérgio Gustavo Rezende Leal, do Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas; Armando Gallo Yahn Filho, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** O presidente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 98ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: "Apenas para me apresentar aos demais conselheiros. Eu já atuo em alguns colegiados do COPAM e a partir de hoje integro, junto com o meu colega Lucas Trindade, a cadeira do Ministério Público, colocando-me à disposição de todos os conselheiros e também desta Presidência do Conselho, na expectativa de que possamos contribuir nesse debate muito construtivo." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Muito obrigado, Felipe. Seja bem-vindo a mais um colegiado com a sua importante participação. A colaboração do Ministério Público é sempre fundamental para o enriquecimento dos nossos processos, das nossas formas de trabalho, trazendo sempre um olhar adicional para nos auxiliar." Conselheiro João Carlos de Melo: "Eu estou substituindo o Denes, que agora é secretário de Meio Ambiente de Itabira, e quero poder ajudar no que for possível, através do Ibram e de mim próprio por ter participado de outros conselhos, inclusive a CNR. Estamos presentes, senhor presidente, e inteiramente às ordens no que pudermos ajudar." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Obrigado, seja bem-vindo também, João. Nós já tivemos outras oportunidades em outros colegiados, e agora, mais uma vez, na CTIL, colaborando com o Conselho de Recursos Hídricos." Conselheiro Max Miller Fernandes da Silva: "Hoje eu vou ter que sair às 15h30, devido a outro compromisso. Então já deixo aqui registrado. Outra coisa é que eu queria registrar a minha chateação com o e-mail que recebi do IGAM a respeito desse convite do Mês das Águas 2021. Mandaram o e-mail,

eu fui conferir a programação, e os cursos já haviam todos esgotados. Aí complica e nos deixa meio chateados com isso. Então é só mesmo externar isso.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Feito o registro. O Thiago Santana já está com a mão levantada, e eu vou passar a palavra para ele, que às vezes já consegue nos dar algum retorno.” Thiago Figueiredo Santana/IGAM: “Eu gostaria de convidar a todos para acompanhar a programação estabelecida pelo IGAM e a SEMAD sobre o Mês das Águas. Serão vários eventos, desde ações de capacitação nas questões de sedimentometria, reúso, reaproveitamento intervenções ambientais e resiliência a estiagens. Hoje neste momento está tendo um evento sobre cadastramento de barragens, e eu vou deixar o link no chat. Max Miller, eu desconheço quando foi enviado o e-mail, mas te garanto que toda a programação já foi disponibilizada anteriormente no site da SEMAD e do IGAM e deu oportunidade de participação dos cursos. É porque tem um número de vagas limitado devido à plataforma ter um número de acessos concomitantes limitado. Ainda alguns dos cursos serão disponibilizados no YouTube, principalmente eventos ao nível de palestras. Então ficam todos vocês convidados.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu gostaria de registrar também que, segundo informação da Secretaria Executiva, nós estamos com uma representante nova da Secretaria de Governo, que é a Raphaela, representando a secretaria neste Colegiado. Então seja bem-vinda também.” Conselheira Raphaela Hytomi Pianchão Aihara: “Obrigada, eu vou acompanhar a reunião, sou segundo suplente da Secretaria de Estado de Governo. Hoje, a Verônica, que é a titular, não pôde estar presente, e também o Bruno, que é o primeiro suplente. Então eu estou aqui representando a Secretaria de Governo e estou à disposição e disposta a contribuir com vocês.”

3) EXAME DA ATA DA 97ª REUNIÃO DA CTIL. Aprovada por unanimidade a ata da 97ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal, realizada em 15 de dezembro de 2020. Votos favoráveis: SEMAD, Segov, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Betim, Prefeitura de São João do Manteninha, Fiemg, Faemg, Ibram, CRBio e UFU. Abstenção: MPMG. Ausência: Instituto Guaicuy. O conselheiro representante do MPMG justificou a abstenção pelo motivo de não ter participado da 97ª reunião.

4) CONSIDERAÇÕES PARA A AGENDA DE DEZEMBRO DE 2021. Aprovada por unanimidade alteração no calendário de reuniões da Câmara, conforme proposta apresentada pela SEMAD, transferindo para 2 de dezembro a reunião prevista anteriormente para 1º de dezembro, por motivo de indisponibilidade da agenda.

5) MINUTA DE NORMA PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 5.1) Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabelece as diretrizes gerais, os princípios e fundamentos para subsidiar a elaboração dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Processo SEI nº 2240.01.0000250/2021-57. Apresentação: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa GECBH/IGAM. Minuta de deliberação normativa retirada de pauta com pedido de vista da Segov. Antes da retirada de pauta, foi feita exposição pelo IGAM sobre o conteúdo da proposta.

6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO CONTRA A APLICAÇÃO DE PENALIDADES REFERENTES A INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS. 6.1) Autuado: Seapa. Infração: sonegar dados ou informações relativas à segurança de barragens, quando solicitadas pelo IGAM, pelo CERH-MG ou pelos demais órgãos ambientais, ou prestar informações falsas. Descrição da infração: “Não enviou o Extrato Inspeção de Segurança Regular - EISR da Barragem Caraíbas, até o dia 28/2/2020, referente ao ano de 2019”. Processo administrativo: SEI/GOVMG 25976680. Auto de infração: 233302/2020. Processo SEI nº 2240.01.0001091/2021-48. Apresentação: Núcleo de Autos de Infração - NAI/IGAM. Aprovado por maioria o não provimento do recurso, nos termos do parecer jurídico do IGAM. Votos favoráveis: SEMAD, Segov, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Betim, Prefeitura de São João do Manteninha, CRBio,

Instituto Guaicuy e UFU. Votos contrários: Fiemg, Faemg e Ibram. Abstenção: MPMG. Justificativas de abstenção e de votos contrários. Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Abstenção em razão de orientação da Corregedoria.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Voto contrário por entender que deveria ter sido aplicada a correção monetária com base na tabela do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Voto contrário pelas mesmas razões da conselheira Denise: correção monetária e aplicação, inclusive, da prescrição intercorrente.” Conselheiro João Carlos de Melo: “A mesma manifestação da conselheira Denise, com os mesmos argumentos que ela apresentou.”

6.2) Autuado: Seapa. Infração: sonegar dados ou informações relativas à segurança de barragens, quando solicitadas pelo IGAM, pelo CERH-MG ou pelos demais órgãos ambientais, ou prestar informações falsas. Descrição da infração: “Não enviou o Extrato Inspeção de Segurança Regular - EISR da Barragem Mosquito, até o dia 28/2/2020, referente ao ano de 2019”. Processo administrativo: 699872/20. Auto de infração: 233303/2020. Processo SEI nº 2240.01.0001093/2021-91. Apresentação: Núcleo de Autos de Infração - NAI/IGAM. Aprovado por maioria o não provimento do recurso, nos termos do parecer jurídico do IGAM. Votos favoráveis: SEMAD, Segov, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Betim, Prefeitura de São João do Manteninha, CRBio, Instituto Guaicuy e UFU. Votos contrários: Fiemg, Faemg e Ibram. Abstenção: MPMG. Justificativas de abstenção e de votos contrários conforme registrado no item 6.1, em votação em bloco.

6.3) Autuado: Seapa. Infração: sonegar dados ou informações relativas à segurança de barragens, quando solicitadas pelo IGAM, pelo CERH-MG ou pelos demais órgãos ambientais, ou prestar informações falsas. Descrição da infração: “Não enviou o Extrato Inspeção de Segurança Regular - EISR, da Barragem Samambaia, até o dia 28/2/2020, referente ao ano de 2019”. Processo administrativo: 699880/20. Auto de infração: 233304/2020. Processo SEI nº 2240.01.0001095/2021-37. Apresentação: Núcleo de Autos de Infração - NAI/IGAM. Aprovado por maioria o não provimento do recurso, nos termos do parecer jurídico do IGAM. Votos favoráveis: SEMAD, Segov, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Betim, Prefeitura de São João do Manteninha, CRBio, Instituto Guaicuy e UFU. Votos contrários: Fiemg, Faemg e Ibram. Abstenção: MPMG. Justificativas de abstenção e de votos contrários conforme registrado no item 6.1, em votação em bloco.

6.4) Autuado: Copasa. Infração: sonegar dados ou informações relativas à segurança de barragens, quando solicitadas pelo IGAM, pelo CERH-MG ou pelos demais órgãos ambientais, ou prestar informações falsas. Descrição da infração: “Descumpriu o ofício IGAM/DMEC nº 24/2019 - o prazo não foi cumprido (até 20/1/2020). Entrega do Relatório de Inspeção de Segurança Especial, juntamente com as respectivas ART's”. Processo administrativo: 690749/20. Auto de infração: 227079/2020. Processo SEI nº 2240.01.0001096/2021-10. Apresentação: Núcleos de Autos de Infração - NAI/IGAM. Aprovado por maioria o não provimento do recurso, nos termos do parecer jurídico do IGAM. Votos favoráveis: SEMAD, Segov, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Betim, Prefeitura de São João do Manteninha, CRBio, Instituto Guaicuy e UFU. Votos contrários: Fiemg, Faemg e Ibram. Abstenção: MPMG. Justificativas de abstenção e de votos contrários conforme registrado no item 6.1, em votação em bloco.

7) ASSUNTOS GERAIS. Conselheiro Sérgio Gustavo Rezende Leal: “Eu tentei levantar a mão no item do pedido de vistas, mas é só para a apresentação ser feita de novo quando formos discutir. Porque a discussão, pelo que estou entendendo, foi postergada para a próxima reunião. Então para ter uma nova apresentação, para podermos discutir em cima disso, se for possível.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Eu não sei se a apresentação está disponível no processo SEI, mas seria interessante, porque aí todos os conselheiros já vão poder, antecipadamente, ver o conteúdo, o material, e fazer sua avaliação. E no retorno de vista nós vamos tratar de forma adequada o tema com todo o debate que for necessário.” Thiago

Figueiredo Santana/IGAM: “Só fazer uma ponderação nesse sentido de pedir para inserir no processo SEI e também solicitar à Secretaria Executiva que encaminhe a apresentação por e-mail, e disponibilizamos hoje. Porque aí na próxima reunião a gente foque especificamente a apresentação, que é o retorno de vista pela conselheira da Segov. Ainda tem uma dúvida regimental sobre pedido de vista. Não deveria ter sido justificado, somente para registro?” Ludmila Carmo da Silva/SEMAD: “Só dar um recado e alinhar com todo mundo, que hoje o SEI não está mais permitindo a consulta pública. Então a forma de comunicação com os conselheiros é a página da reunião. Então quando precisar disponibilizar apresentação é pela página da reunião. A via de comunicação com os conselheiros é a página da reunião.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Nesse caso, então, peço que encaminhem para a Secretaria Executiva a apresentação, para que coloque no site.” Thayná Silva Campos/IGAM: “Eu conferi, e o pedido de vista deve ser fundamentado.” Presidente Breno Esteves Lasmar: “Então eu peço que a conselheira possa, por favor, fazer a fundamentação do pedido de vista, só para efeito de registro.” Conselheira Raphaela Hytomi Pianchão Aihara: “Nós levamos a minuta para discussão no gabinete da Secretaria e vamos pedir vista para verificar a coerência com as legislações vigentes.”

8) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Marcelo da Fonseca

**Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33772052** e o código CRC **4C76E296**.

Referência: Processo nº 1370.01.0039011/2021-05

SEI nº 33772052